



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 561, DE 23 DE MARÇO 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.003999/2010-70 e 23065.026147/2010-51, resolve:

Incluir na Portaria nº 132/DAP, de 16.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 19.03.2010, que concedeu Progressão por Titulação ao (à) servidor (a) **MIRELA BERNARDINA BORGES**, a seguinte expressão: **“a partir de 26.11.2008”**, de acordo com o art. 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir também, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“Os efeitos financeiros são a partir de 26.02.2010”**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 30/03/12